

RESOLUÇÃO N.º 465, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Moção de Agradecimento aos Policiais Militares do Destacamento da Polícia Militar de São João Batista do Glória/MG

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 111, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedida Moção de Agradecimento aos Policiais Militares do Destacamento da Polícia Militar de São João Batista do Glória/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública, da ordem e da paz social deste Município.

Art. 2.º A entrega da honraria a que alude o art. 1.º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser oportunamente definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 08 de setembro de 2025.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG